

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3.983 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

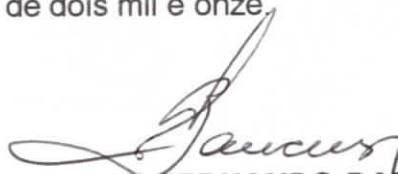
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e, fulcrado nos artigos 22 a 24 da Lei Municipal nº 1.230/06, resolve:

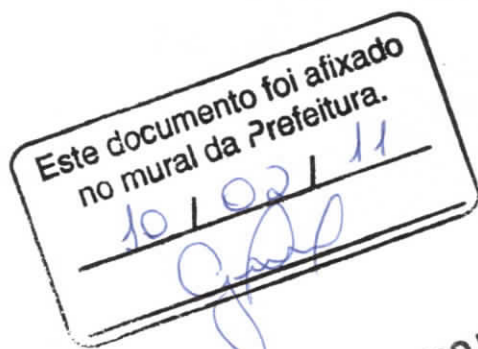
Conceder promoção às servidoras qualificadas no quadro demonstrativo abaixo, levando-se em consideração a apresentação de documentos comprobatórios de conclusão de Curso Superior e/ou de Pós-Graduação.

Servidoras	Cédula de Identidade RG nº	CPF/MF nº	Protocolo	Do Nível	Para o Nível	A partir de
Edinéia Maria Battisti Junges	6.402.974-6	928.146.119-68	39544	"B"	"C"	03/02/2011
Elaine do Santos Alves	5.962.669-8	836.692.219-72	39580	"B"	"C"	03/02/2011
Rosana Salete Peter Paris	5.321.188-7	869.837.849-87	39543	"B"	"C"	03/02/2011

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro



PUBLICADO NO DIA
11 / 02 / 11